



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1237/2013 São Luís, 1º de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5550/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Cuiabá/São Luís e, nos termos do art. 5º, § 4º da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora FLÁVIA REGINA , Secretária de Orçamento e Finanças deste Regional, matrícula nº. 30816530, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente na 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, a realizar-se no período de 30/10 a 1º/11/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/10 a 2/11/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término da reunião, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the end.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO